



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

AVISO

Para efeitos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 19º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011 de 6 de Abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um Técnico Superior, área de educação de infância

– Atribuições, competências ou actividades:

Funções constantes no anexo à Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no nº2 do artigo 49º da mesma Lei, inseridas nas respectivas unidades orgânicas, nomeadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.

Modalidade de relação jurídica de emprego público – contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, pelo período de 1 ano.

Prazo de candidatura – 10 dias úteis a contar da publicação no Diário da República, 2ª série, nº 1 de 02 de Janeiro de 2012.

Miranda do Douro, 02 de Janeiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

(Artur Manuel Rodrigues Nunes, Dr.)